



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
DIVISÃO DE RECURSOS LOGÍSTICOS - DILOG/CGLOG/DPP/PF**

Informação nº 76611599/2025-DILOG/CGLOG/DPP/PF

CHAMAMENTO PÚBLICO nº 1/2025-DLOG/PF

1. OBJETO

1.1. Serviço de empréstimo gratuito, por meio do regime de comodato, de veículos blindados e não blindados, à combustão, elétricos e híbridos para a realização de atividades de proteção à pessoa, notadamente autoridades federais do primeiro escalão (Ministros de Estado, Ministros do Judiciário entre outros) e autoridades estrangeiras em grandes eventos, na região do Distrito Federal.

2. FASE INTERNA

2.1. O presente processo foi iniciado por meio do Documento de Formalização da Demanda 32188970, em atendimento ao disposto na IN 05/2017-SEGES.

2.2. A Equipe de Planejamento da Contratação foi instituída pelo documento 33560392, tendo sido responsável pela elaboração dos documentos referentes à fase interna da licitação. As autorizações para continuidade do procedimento pela autoridade competente também constam do referido documento.

2.3. Há comprovação nos autos da inclusão da demanda no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações 2025 - 76611598.

2.4. O processo foi analisado pela Consultoria Jurídica da União, conforme Parecer nº 00277/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU (36062937), cujo saneamento foi realizado conforme informações constantes do documento 36385399.

2.5. A versão atualizada e definitiva do Termo de Referência (40989714), elaborado conforme modelo disponibilizado no site da AGU, foi devidamente aprovada pela Autoridade Competente, que autorizou a divulgação do Edital correspondente (54929303).

3. FASE EXTERNA

3.1. Publicação do Edital

3.1.1. O Edital do Chamamento Público foi devidamente publicado, com atendimento dos prazos de abertura das propostas, conforme constante da Lei 14.133/2021, tendo sido disponibilizado na página da Polícia Federal na internet, no endereço https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/llicitacoes/2025/diretoria-de-administracao-e-logistica-policial-dlog/copy_of_chamamento-publico, e no Diário Oficial da União (61524511).

3.1.2. O aviso do Chamamento Público foi publicado em 29/05/2025, sendo que o prazo para o recebimento de propostas aconteceu do dia 02/06/2025 a 16/06/2025.

3.1.3. Ressalta-se que essa foi a segunda publicação do Edital, tendo em vista que nenhum fornecedor se mostrou interessado durante a primeira publicação do Chamamento Público, conforme relatado no documento 41689682.

3.2. Esclarecimentos e Impugnações

3.2.1. Apenas 1 (um) pedido de esclarecimento foi recebido na segunda publicação, sendo que na primeira não houve manifestação de nenhum interessado. O pedido tempestivo foi respondido em data anterior ao término do período de recebimento das propostas.

3.2.2. Os questionamentos e as respectivas respostas foram divulgados na página da Polícia Federal na internet, no endereço https://www.gov.br/pf/pt-br/assuntos/licitacoes/2025/diretoria-de-administracao-e-logistica-policial-dlog/copy_of_chamamento-publico (65438565 e 65631483).

3.3. **Sessão Pública**

3.3.1. O Chamamento Público ainda não conta com uma ferramenta própria no sistema COMPRASNET, assim todas as etapas do processo foram divulgadas no site da Polícia Federal e no Diário Oficial da União. Além disso, a entrega de documentação e a apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnação foram realizadas por meio do e-mail do Serviço de Compras - SECOM, secom.cgad.dlog@pf.gov.br, conforme estabelecido no Termo de Referência.

3.3.2. O Chamamento Público contou com 10 (dez) itens e o critério de julgamento foi a menor nota obtida pelos interessados, utilizando-se os critérios previstos no Termo de Referência.

3.3.3. Por fim, apenas 1 (um) fornecedor se mostrou interessado, tendo encaminhado a proposta e a documentação por e-mail.

3.4. **Cancelamento de Itens, Julgamento e Classificações**

a) Após o término do período de recebimento das propostas, a equipe técnica realizou a análise da documentação da empresa BYD DO BRASIL LTDA, CNPJ 17.140.820/0007-77, 66637453, única participante do processo.

3.5. **Habilitação do fornecedor**

a) A Nota Técnica 66637464 apresenta a análise da proposta e da documentação apresentados pela empresa BYD DO BRASIL LTDA, CNPJ 17.140.820/0007-77.

b) Considerando que a empresa encaminhou toda a documentação suficiente para a análise, somado àqueles disponibilizados no SICAF, e que as exigências quanto à habilitação jurídica, fiscal/social/trabalhista, econômico-financeira e técnica, após análise minuciosa realizada pela área técnica, observou-se que a empresa atendeu a todas as exigências constantes do edital e seus anexos.

c) Assim, a empresa foi habilitada e o resultado foi divulgado no Diário Oficial da União (66706033), fato que iniciou o prazo para o recebimento de recursos de quaisquer interessados.

3.6. **Recursos**

a) Não houve manifestação de recurso por parte de nenhum interessado.

4. CONCLUSÃO

4.1. Por todo o exposto, concluídas as etapas de responsabilidade da DIALOG, encaminha-se o processo à SECOM, com sugestão de envio à Autoridade Competente, pelas vias hierárquicas adequadas, para decisão quanto à homologação do Chamamento Público nº 1/2025-DLOG/PF e autorização para a formalização do contrato.

4.2. Ainda, conforme orientado pela Consultoria Jurídica no Parecer nº 266/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU (36062937), bem como previsto no item 8 do Termo de Referência (55880249), a contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.

4.2.1. Após o ato de homologação do resultado pela Autoridade Competente, solicitamos o processo seja encaminhado à SECOM para providências relacionadas à formalização do contrato.

MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS

Agente de Polícia Federal

Chefe da DILOG



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO PEREIRA DE VASCONCELOS, Agente de Polícia Federal**, em 04/07/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76611599&crc=674AD0BC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76611599&crc=674AD0BC).

Código verificador: **76611599** e Código CRC: **674AD0BC**.

Referência: Processo nº 08211.003732/2023-82

SEI nº 76611599



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE COMPRAS - SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

Assunto: **COMODATO GRATUITO DE VEÍCULOS BLINDADOS E NÃO BLINDADOS**

Destino: **DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DICON/CGAD/DLOG/PF, COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CGAD/DLOG/PF, DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA - DLOG/PF**

Processo: **08211.003732/2023-82**

Interessado: **DPP/PF**

1. Trata-se de Chamamento Público para selecionar propostas para o empréstimo gratuito em regime de comodato de veículos blindados e não blindados de quatro rodas (automóvel), de veículos executivos e camionetas (SUV).

2. Ciente da Informação DILOG/CGLOG/DPP/PF (76611599):

"...O Chamamento Público ainda não conta com uma ferramenta própria no sistema COMPRASNET, assim todas as etapas do processo foram divulgadas no site da Polícia Federal e no Diário Oficial da União. Além disso, a entrega de documentação e a apresentação de pedidos de esclarecimento e impugnação foram realizadas por meio do e-mail do Serviço de Compras - SECOM, secom.cgad.dlog@pf.gov.br, conforme estabelecido no Termo de Referência.

O Chamamento Público contou com 10 (dez) itens e o critério de julgamento foi a menor nota obtida pelos interessados, utilizando-se os critérios previstos no Termo de Referência.

Por fim, apenas 1 (um) fornecedor se mostrou interessado, tendo encaminhado a proposta e a documentação por e-mail...

... Após o término do período de recebimento das propostas, a equipe técnica realizou a análise da documentação da empresa BYD DO BRASIL LTDA, CNPJ 17.140.820/0007-77, 66637453, única participante do processo...

....A Nota Técnica 66637464 apresenta a análise da proposta e da documentação apresentados pela empresa BYD DO BRASIL LTDA, CNPJ 17.140.820/0007-77.

Considerando que a empresa encaminhou toda a documentação suficiente para a análise, somado àqueles disponibilizados no SICAF, e que as exigências quanto à habilitação jurídica, fiscal/social/trabalhista, econômico-financeira e técnica, após análise minuciosa realizada pela área técnica, observou-se que a empresa atendeu a todas as exigências constantes do edital e seus anexos.

Assim, a empresa foi habilitada e o resultado foi divulgado no Diário Oficial da União (66706033), fato que iniciou o prazo para o recebimento de recursos de quaisquer interessados...

... Por todo o exposto, concluídas as etapas de responsabilidade da DILOG, encaminha-se o processo à SECOM, com sugestão de envio à Autoridade Competente, pelas vias hierárquicas adequadas, para decisão quanto à homologação do Chamamento Público nº 1/2025-DLOG/PF e autorização para a formalização do contrato.

Ainda, conforme orientado pela Consultoria Jurídica no Parecer nº 266/2024/CGAQ/SCGP/CGU/AGU (36062937), bem como previsto no item 8 do

*Termo de Referência (55880249),
contratação se dará por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento na hipótese do art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021.*

Após o ato de homologação do resultado pela Autoridade Competente, solicitamos o processo seja encaminhado à SECOM para providências relacionadas à formalização do contrato..."

3. Foram anexos ao processos os seguintes documentos que darão lastro a adjudicação e homologação do Chamamento Público para contratação via Comodato, conforme especificado no Edital (54929303) e anexos:

- 3.1. Proposta e documentos de habilitação (66637453);
- 3.2. Nota técnica sobre análise da proposta e habilitação (66637464);
- 3.3. Publicação do resultado do julgamento da proposta e habilitação no DOU (66706033);
- 3.4. Informação que relata a fase interna, externa, com informação de que não houve recurso, e solicitação de conclusão (76611599)

4. Considerando que o chamamento público não possui uma ferramenta própria no sistema COMPRASNET, e diante das providências até o momento adotadas, que se deram em respeito aos princípios licitatórios e ao devido processo legal, encaminho o expediente à DICON/CGAD/DLOG/PF com sugestão de envio ao senhor Ordenador de Despesas, pela via hierárquica adequada, para apreciação, adjudicação e homologação, até 08/07/2025, para posterior divulgação do resultado final em 09/07/2025, conforme cronograma (41632394), caso assim esteja de acordo.

DANIELLE TRINDADE DE SOUZA

Agente de Polícia Federal

Chefe do SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo com o Despacho do SECOM/DICON/CGAD/DLOG, supra.
2. Diante do exposto, encaminhe-se o expediente à CGAD/DLOG com sugestão de envio ao Sr. Ordenador de Despesas, para adjudicação e homologação do Chamamento Público Nº 01/2025.

VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO

Escrivão de Polícia Federal

Chefe da DICON/CGAD/DLOG/PF

DESPACHO:

1. Ciente e de acordo;
2. Encaminho os autos ao senhor Ordenador de Despesas da Diretoria de Administração e Logística - DLOG/PF para adjudicação e homologação do certame e posterior restituição ao SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF.

DEBORAH RODRIGUES AFONSECA

Escrivã de Polícia Federal

Coordenadora-Geral de Administração

DESPACHO:

1 - Ciente e de acordo com os despachos acima.

2 - Registro que o Chamamento Público Nº 01/2025-CGAD/DLOG foi adjudicado e homologado.

3 - Restitua-se o expediente ao SECOM/DICON/CGAD/DLOG/PF para continuidade do feito.

ANDRÉ LUIS LIMA CARMO
Delegado de Polícia Federal
Diretor de Administração e Logística
Ordenador de Despesas - UG 200334



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE TRINDADE DE SOUZA, Agente de Polícia Federal**, em 07/07/2025, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEBORAH RODRIGUES AFONSECA, Coordenador(a)**, em 07/07/2025, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VINICIUS TESSINARI DE CARVALHO, Chefe de Divisão**, em 07/07/2025, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE LUIS LIMA CARMO, Diretor(a)**, em 07/07/2025, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=76617231&crc=C45D6DB2.

Código verificador: **76617231** e Código CRC: **C45D6DB2**.

Referência: Processo nº 08211.003732/2023-82

SEI nº 76617231